



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon, 873 – Prainha / CEP: 68005-120 – Santarém / PA

PORTARIA Nº 007/2025-SEMAP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca BRUNO DA SILVA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025- GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.913/2012, que autoriza o Município de Santarém a contratar e prorrogar os contratos dos servidores temporários para todas as unidades administrativas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.302/1999, que alterou a Lei Municipal nº 14.899 de 28 de Janeiro de 1994 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta nº 003/2019, celebrado com Ministério Público Estadual no qual o Município se comprometeu em somente contratar servidores temporários cujos cargos tenham sido previamente criados por lei e dentro do número de vagas contempladas, sempre embasado no caráter excepcional e na necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, cujos cargos estão contemplados no PSS Nº 001/2024-SEMAP/PMS têm validade até 19 de fevereiro de 2025, e gerando a imprescindível necessidade de prorrogar os contratos temporários para os cargos elencados no Edital;

CONSIDERANDO que, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei nº. 18.913/2012.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários aprovados no PSS Nº 001/2024 SEMAP/PMS até 30/06/2025, cuja data de vigência expirará em 19/02/2025.

§ 1º Os Contratos Temporários serão automaticamente rescindidos após a vigência estabelecida no caput deste artigo.

§ 2º As demais cláusulas dos Contratos originários, permanecem inalteradas.

Art. 2º A relação dos Contratos Temporários a serem prorrogados estão disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, em 17 de fevereiro de 2025.

Bruno da Silva Costa
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto Nº 008/2025 - GAP/PMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Av.Marechal Rondon,873–Prainha / CEP:68005-120–Santarém / PA

Anexo da Portaria /2025

Nº	Nome	Função
01	Angelo Valdo Carvalho Peres	Agente de Fiscalização Agropecuária
02	Bruno Sousa Tapajós	Agente de Fiscalização Agropecuária
03	Emanoel da Silva Figueiredo	Agente de Fiscalização Agropecuária
04	Henrikson Cavalvante Lemos	Agente de Fiscalização Agropecuária
05	Pedro Batista Gomes Filho	Agente de Fiscalização Agropecuária

